

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Secretaria-Geral da Presidência da República**  
**Acordo Judicial do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba - Anexo 6: Participação Social**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1/2025/SGPR**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE REPRESENTANTES TERRITORIAIS,  
COMUNIDADES QUILOMBOLAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Brasília, 04 de agosto de 2025.

A Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), por meio de sua Secretaria-Executiva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/PR nº 195, de 16 de maio de 2025, e o Edital de Seleção nº 1/2025/SGPR, torna público o **resultado final da seleção de representantes da sociedade civil** para a composição do Conselho Federal de Participação Social da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba, no âmbito do Acordo Judicial homologado pelo Supremo Tribunal Federal (Pet 13.157/DF), nos termos do Anexo 6 – Participação Social.

A seleção compreendeu os seguintes segmentos:

**I. Representantes por Agrupamento Territorial (art. 3º, § 2º, I, da Portaria SG/PR nº 195):**

Nº	Agrupamento Territorial	Titular	Suplente	Observações
1	Mariana (MG)	Mônica dos Santos (mulher, branca)	Mirella Regina Lino de Sant'Ana (mulher, negra)	—
2	Barra Longa (MG)	Andreia Mendes Anunciação (mulher, parda, quilombola)	Mércia Trindade Freitas Paglioto (mulher, branca)	—
3	Rio Doce (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e Chopotó (MG)	Maria da Penha Rocha (mulher, negra)	José Márcio Lazarini (homem, branco)	—
4	Rio Casca e Adjacências (MG); Parque Estadual do Rio Doce (MG)	Felipe Godoi da Silva (homem, negro)	Conceição de Pádua Alves (mulher, negra)	Rodízio anual de titularidade e suplência.
5	Vale do Aço (MG)	Valeriana Gomes de Sousa (mulher, negra)	Maria Madalena da Silva (mulher, negra, quilombola)	—
6	Governador Valadares, Ilha Brava, Baguari e Alpercata (MG), Tumiritinga e Galiléia (MG)	Lanla Maria Soares de Almeida (mulher, parda)	José Pavuna Neto (homem, pardo)	Rodízio semestral de titularidade e suplência.

<b>7</b>	Conselheiro Pena (MG); Resplendor e Itueta (MG)	Miguelito Teixeira de Sousa (homem, negro)	Isac Pereira dos Santos (homem, negro)	—
<b>8</b>	Aimorés (MG); Baixo Guandu (ES)	Meire Cristina Teodoro Gomes (Mniamá Puri Dauáma) (mulher, Puri)	Regiane Soares Rosa (mulher, negra)	Rodízio bimestral de titularidade e suplência.
<b>9</b>	Colatina e Marilândia (ES)	Varner de Santana Moura (mulher, negra)	Michelini dos Santos Sobrinho (mulher, negra)	—
<b>10</b>	Aracruz, Serra e Fundão (ES); Macrorregião Litoral Norte Capixaba (ES)	Fabrício Caldeira Alves (homem, negro)	—	Titularidade provisória.
<b>11</b>	Linhares, Regência e Povoação (ES)	Márcia Antônia de Souza (mulher, branca)	Rosa de Jesus da Silva (mulher, negra)	—

**II. Representantes de Comunidades Quilombolas (art. 3º, § 2º, III, da Portaria SG/PR nº 195):**

Nos termos do processo de escolha interna e conforme ratificação e complementação da lista oficial de integrantes da Câmara Técnica IPCT/CIF 2017/2024 realizada pelo Ministério da Igualdade Racial, foram definidos como representantes de comunidades quilombolas:

**Titular: Jadilson Lino de Oliveira Gomes (homem, negro, quilombola)**

**Suplente: Daiane Cristina de Paula Estanislau (mulher, negra, quilombola)**

**III. Representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais (art. 3º, § 2º, IV, da Portaria SG/PR nº 195):**

Nos termos do processo de escolha interna e conforme a lista oficial de integrantes da Câmara Técnica IPCT/CIF 2017/2024, ratificada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, foram definidos como representantes dos povos e comunidades tradicionais:

**Titular: Antônio Áureo do Carmo (homem, negro)**

**Suplente: Sérgio Fábio do Carmo (homem, pardo)**

O exercício do mandato dar-se-á por **rodízio bimestral**, garantindo alternância de titularidade a cada reunião.

**IV. Observações Finais**

No que se refere à seleção dos representantes dos povos indígenas, prevista no Edital de Seleção nº 1/2025/SGPR, informa-se que as etapas correspondentes não foram concluídas e, até o momento, não há cronograma definido para sua realização. A Secretaria-Geral da Presidência da República seguirá em articulação com o Ministério dos Povos Indígenas para viabilizar o processo, observando os princípios da ampla participação, da autodefinição e do diálogo com as representações sociais.

Eventuais recursos interpostos foram analisados pela Comissão de Seleção, que deliberou pela manutenção integral do resultado acima descrito, conforme devidamente publicado previamente.

Os(as) representantes selecionados(as) serão formalmente **designados por ato do Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República**, a ser publicado no Diário Oficial da União.